PROAES
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
UFRRJ

ANEXO VII

EDITAL N.º 02/2026 – COMAE/PROAES/UFRRJ

DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE PARA POSSE DO AUXÍLIO

DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATOS DEFERIDOS E CLASSIFICADOS TOMAREM POSSE DO AUXÍLIO

1. **Histórico** emitido pelo SIGAA <https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/verTelaLogin.do> no mês da assinatura do termo de compromisso.
Comprovar que está matriculado em no mínimo 180 horas (12 créditos) referentes a disciplinas presenciais de cursos integrais ou 120 horas (8 créditos) se se tratar de um curso parcial (matutino, vespertino ou noturno). – Item 4.1.1 do Edital.

2. **Termo de compromisso devidamente assinado.**
Baixe o termo de compromisso, confira as informações e assine de próprio punho ou com assinatura eletrônica validada pelo gov.br (nesse caso, o(a) candidato(a) deve acessar: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica), digitalizá-lo e enviar via formulário próprio que estará disponível no resultado final.

3. **Comprovante de conta corrente** em nome do estudante (cartão ou outro documento contendo o nome do banco, o número da agência bancária e número da conta corrente); é vedada a conta salário, conjunta e poupança. O(A) candidato(a) deferido(a) deve nomear este arquivo como: comprovante bancário-nome do estudante-CPF.pdf

4. Comprovante de matrícula do dependente junto à creche ou instituição de educação infantil similar de caráter público, filantrópico ou privado datada do ano de 2027.

(1) Caso o termo seja enviado sem assinatura, será **desconsiderado** e terá o auxílio cancelado.
(2) Os documentos deverão ser digitalizados um a um.
(3) O não cumprimento da entrega adequada dos documentos, como termo devidamente assinado, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistência do auxílio.

(4) Caso seja identificado mais de um envio, somente será considerado aquele mais recente; os demais serão desconsiderados.